



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 225 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES

LEI Nº 1.715/2025.

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE NOME DE RUA, A RUA PROJETADA 4, LOCALIZADA NO BAIRRO NOVA BARRA – BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica denominada de Rua BRUNA SALDANHA DIAS PEREIRA, a Rua Projeta 4, do Bairro Nova Barra, em Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo.

Art. 2º Para a referida Lei foi apresentada a Certidão de nº 091/2025, da Secretaria Municipal da Fazenda e Certidão de Óbito em nome de Bruna Saldanha Dias Pereira.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 13 de outubro de 2025.

EMERSON LIMA
Presidente da Câmara Municipal